



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 879/2019

Deputada ERIKA KOKAY

Autor

Partido
PT/DF

1. Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

Art. No caso de transferência de controle acionário da Amazonas Distribuidora de Energia S.A., deverá a União alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle, nos casos em que não houver a opção do empregado em permanecer nos quadros da empresa adquirente ou que tenha sido demitido pelo novo controlador.

Parágrafo único – O prazo de manifestação da opção tratada no caput é de até 18 meses após a transferência de controle.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir posições de trabalho na privatização da distribuidora Amazonas Energia.

Essa emenda impedirá que um número significativo de trabalhadores seja desempregado. A manutenção desses postos de trabalho também terá alto impacto na realidade econômica da região afetada.

PARLAMENTAR

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

CD/19266.83355-93